



PREFEITURA DE SÃO CAETANO

P O R T A R I A Nº 21 de 3º de janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 44, VII e 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 4º da Lei Municipal nº 634, de 03 de abril de 2013, que criou Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de São Caetano, artigo 7º da Lei Estadual nº 14.921, de 11 de março de 2013 e ainda com amparo legal no artigo 135 da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

I – Designar **JOSÉ BELO DA SILVA FILHO**, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no RG nº 3.623.129 SSP-PE e CPF sob o nº 657.301.514-20, como gerente e **ORDENADOR DE DESPESAS** do Fundo de Desenvolvimento Municipal do Município de São Caetano, cabendo-lhe desempenhar os atos de emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recurso e emissão e assinatura de cheques conjuntamente com a tesoureira **KARLA SIMONE FERREIRA DE LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 193, inscrita no RG nº 3.227.633 SSP-PE e CPF nº sob o nº 527.877.614-53, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária referente ao citado Fundo, devendo ser observado rigorosamente as especificações orçamentárias e as normas contidos nos convênios firmados.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caetano, 03 janeiro de 2017.


Jádriel Cordeiro Braga
Prefeito

Publicada em 03.01.2017, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual

Prefeitura Municipal de São Caetano
Pça. Josué Gomes, s/nº - Centro - São Caetano-PE
Tel.: (0**81) 3736.1156 / 3736 1149



PREFEITURA DE
SÃO CAETANO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que a Portaria Nº 021/2017, que designa a Sr. José Belo da Silva Filho, como ordenador de despesa do Fundo de Desenvolvimento Municipal de São Caetano, forma do Art.97, Inciso I, Letra B, da Constituição do Estado de Pernambuco, foi publicada nos quadros de aviso do edifício Sede da Prefeitura e Câmara Municipal de São Caetano, em 03/01/2017. Nada mais havendo a tratar, mandei lavrar a presente Certidão, que vai datada e assinada por mim Angela Maria Bezerra Machado - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Prefeitura Municipal de São Caetano, 03 de janeiro de 2017.



Angela Maria Bezerra Machado
-Secretária de Administração-